

**PORTARIA Nº. 00275/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 002/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **MARIA JOSE DE SANTANA CALAÇA, CPF 463.041.187-91,** cargo de **ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS,** Matrícula 40.307, com fundamento na Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e Art. 18, I, II, III e IV, da Lei Municipal Nº 711 de 03 de outubro de 2005

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retrogem a 02 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 03 de maio de 2017.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**